ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS





EDITAL

ERRA

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público, nos termos previstos no n.º 1, do Artigo 7.º, da Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Artigo 13.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de Março, que terá lugar no próximo dia 27 de Outubro de 2025, pelas 19:00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Erra, sito na Travessa da Escola, na Erra, a:

- Instalação da Assembleia de Freguesia de Erra;
- Eleição do Executivo da Junta de Freguesia de Erra;
- Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Erra.

Coruche, 17 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Rúben Joaquim Pinto Loureiro

Ruben Joge P. to